



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCAMINHADO
09.10.2025

INDICAÇÃO Nº 1691/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE CARGA E DESCARGA PARA ATÉ ÀS 18 HORAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE TENDO EM VISTA QUE OS MOTORISTAS ENFRENTAM GRANDES DIFICULDADES DE REALIZAREM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA NO HORÁRIO ATUAL

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Maio de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA